



RESOLUÇÃO Nº 96/86

Dr. JUANES ALVES para substituir o Juiz da 90a. Zona Eleitoral, Dr. José Pimentel Marques.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que através da Resolução nº. 94, de 19 de fevereiro de 1986 o Tribunal designou os Juizes incumbidos de fiscalizarem a Propaganda Eleitoral nos Municípios com mais de uma Zona Eleitoral;

Considerando que o Município de Barra Mansa ficou sem a designação de Juiz com aquela função;

Considerando a necessidade de substituir o Juiz da 90a. Zona Eleitoral em virtude de impedimento legal;

R E S O L V E

Designar, em aditamento à Resolução nº 94, de 19 de fevereiro de 1986, para cumprir as instruções baixadas e acima mencionadas, a Juíza da 94a. Zona Eleitoral, Dra. ILZA MARIA GUIMARÃES PESSOA para exercer aquelas funções no Município de Barra Mansa e, o Juiz da

DR. CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTEL  
Procurador Regional Eleitoral



47a. Zona Eleitoral, Dr. JUAREZ ALVES para substituir o  
Juiz da 90a. Zona Eleitoral, Dr. José Pimentel Marques.

Sala de Sessões, 19 de março de 1986

DESEMBARGADOR J.J.FONSECA PASSOS

Presidente em exercício

DESEMBARGADOR POLINICIO BUARQUE DE AMORIM

Vice-Presidente em exercício

DR. HUMBERTO DECNOP BATISTA

  
DR. WILSON MARQUES  
DR. AGUSTINHO FERNANDES DIAS DA SILVA  
DR. IVAN PAIXÃO FRANÇA  
DR. SERGIO BERMUDES  
DR. CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO  
Procurador Regional Eleitoral